



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Arquitetura do Campus Pau dos Ferros.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 317, de 24 de maio de 2019; a Portaria Ufersa/Prograd nº 138/2021, de 26 de maio de 2021; o inteiro teor do processo nº 23091.005144/2021-09, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Rafaela Santana Balbi, da função de Coordenadora e Anna Cristina Andrade Ferreira, da função de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura, Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Rafaela Santana Balbi, matrícula Siape nº 1885548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Arquitetura, Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Rafaela Santana Balbi, para a função de Coordenadora e Anna Cristina Andrade Ferreira, para a função de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura, Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Rafaela Santana Balbi, matrícula Siape nº 1885548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Arquitetura, Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras, ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA